



PORTARIA Nº 398/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.401553PA referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio de **2015/2018**, conforme Portaria nº 0324/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional; matrícula nº 0346748-020, o usufruto dos 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **2015/2018**, para usufruir no período de **15 de julho a 13 de agosto de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV